

Miller Silva Ferraz
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



PORTARIA Nº 879, DE 7 DE MARÇO DE 2019.

*Concede licença sem remuneração
ao servidor Osvaldo Flores Souza, e
dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, nos termos dos arts. 120 a 123 da Lei nº 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani – licença sem remuneração para tratamento de interesse particular, ao servidor Osvaldo Flores Souza, guarda municipal, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 23 de fevereiro de 2019, conforme requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 07 de março de 2019.

MILLER SILVA FERRAZ

Prefeito Municipal